



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 4.278 , DE 14 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 17.069.627,10, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário - FUPEN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

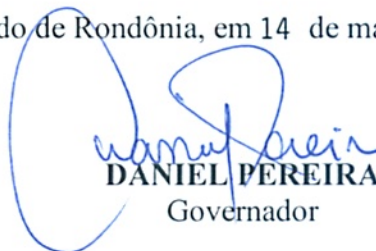
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 17.069.627,10 (dezessete milhões, sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e dez centavos), em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário - FUPEN, para dar cobertura orçamentária às despesas corrente e de capital no presente exercício.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação indicado no Anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2018, 130º da República.


DANIEL PEREIRA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN			17.069.627,10
21.011.11.421.1242.1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	4490	0216	10.820.436,62
		3390	0216	6.249.190,48
			TOTAL	RS 17.069.627,10

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		6.249.190,48
17181100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO A FUNDO	S		6.249.190,48
17181110	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUPEN	S		6.249.190,48
17181111	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FUNDO A FUNDO DO DEPEN - PRINCIPAL	A	0216	6.249.190,48
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S		10.820.436,62
24189900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S		10.820.436,62
24189910	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S		10.820.436,62
24189911	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	A	0216	10.820.436,62
			TOTAL	RS 17.069.627,10

12